

ATA DE 27/03/2013

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e sete de março de dois mil e treze***

***Ata nº8***

**A**os vinte e sete dias do mês de março de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

--A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: ***Espetáculo a Realizar na Casa de Artes e Cultura do Tejo, Inscrição na Taça Intermunicipal e Proposta de Tomada de posição sobre as alterações das condições do contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e a Valnor***, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

***1 - Espetáculo a Realizar na Casa de Artes e Cultura do Tejo*** -----

---Foi presente a informação nº4/2013 da Casa de Artes e Cultura do Tejo, relativa à Prestação de Serviços para a realização de um espetáculo musical de “ Zé Perdígão & Sons Ibéricos “. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

- b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----
- c)– A despesa tem cabimento na respetiva rubrica orçamental;-----
- d) – Será aplicada a redução remuneratória prevista no artigo 75.º da Lei 66-B/2012 da LOE, se aplicável;-----

deliberou por unanimidade, proceder à elaboração dos procedimentos por Ajuste Direto Regime Normal, de acordo com o estipulado no artigo 20º.do Decreto Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 278/2009 de 2 de outubro, devendo ser convidada a apresentar proposta para o efeito a entidade abaixo indicada, sendo o valor estimado da referida Prestação de Serviços de 4.980,00 € (quatro mil, novecentos e oitenta euros), isentos de IVA, acrescida das condições mencionadas na informação nº 4/2013:Falaconceito Associação, Companhia Cultural, NIF 510159460, com sede na Rua Vasco da Gama Nº68 em Águeda.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

## **2 – Inscrição na Taça Intermunicipal** -----

--- Foi presente o Pedido Interno do Serviço do Desporto e Tempos Livres – RQO 005/2013/SDTL, relativa à inscrição da equipa de futebol na IV Taça Intermunicipal – Torneio de Futsal.-----

--- A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
- b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----
- c) – A despesa tem cabimento na respetiva rubrica orçamental;-----

deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração do processo através de Ajuste Direto Regime Simplificado, ao abrigo do artigo 128º.do Decreto Lei nº.18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Lei nº.278/2009 de 2 de Outubro, ao Município de Oleiros, pelo valor de 75,00€ (setenta e cinco euros), Isento de IVA, referente à inscrição da equipa de futebol da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão no Torneio acima referido. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

## **3–Tomada de posição sobre as alterações das condições do contrato de concessão**

ATA DE 27/03/2013

**celebrado entre o Estado Português e a Valnor -----**

---A Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

**1)** No âmbito do contrato de concessão celebrado em 20/04/2001 entre o Estado Português e a Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano S.A., por Despacho da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território de 25/01/2013 foi determinado considerar o valor da referência de 7.46% para 2012 e 2013 para cálculo da taxa de rentabilidade das OT'S a 10 anos;-----

**2** - Tendo o referido membro do Governo, por Despacho de 08/02/2013 fixado para 2013 a tarifa de 31.16€/tonelada, o que representa um aumento de 15% face ao ano anterior;---

**3** - Tais despachos são altamente lesivos para os Municípios acionistas da Valnor e indiretamente para todos os municípios;-----

**4** - Acrescendo o facto de, aquando do alargamento do Sistema Multimunicipal operado por despacho ministerial publicado no DR II nº 294 de 17/12/2004 ter sido indevidamente alterada a taxa de referência de TBA para OT;-----

**5** - Existindo Sistemas Multimunicipais em que a taxa de referência continua a ser a TBA;

**6** - O que consubstancia um tratamento discriminatório para os municípios integrantes da Valnor e violador do Princípio da Igualdade; -----

**7 - Nestes termos proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte:-----**

**a)** Instaurar no TAF de Castelo Branco uma Providência Cautelar de pedido de suspensão de eficácia dos referidos Despachos da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;-----

**b)** Instaurar no TAF de Castelo Branco uma Ação Administrativa especial de impugnação dos referidos Despachos pedindo a sua declaração de nulidade ou anulação com fundamento na invalidade dos pressupostos de fato e de Direito em que assentam;-----

**c)** Mandatar para o efeito o Consultor Jurídico da Câmara Municipal, Dr.º Miguel Costa e Silva com escritório em Castelo Branco.-----

---A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Presidente nos termos apresentados.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----**

### **3 - Finanças Municipais**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.453.373,40 €” (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e três euros e quarenta cêntimos), dos quais “1.410.960,22 €” (um milhão, quatrocentos e dez mil, novecentos e sessenta euros e vinte e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “42.413,18 €” (quarenta e dois mil, quatrocentos e treze euros e dezoito cêntimos) de Dotações não Orçamentais.

### **4 – Alteração orçamental**

---Foi presente a 4ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 174.500,00€ (cento e setenta e quatro mil e quinhentos euros) e a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 174.500,00 € (cento e setenta e quatro mil e quinhentos euros).

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

---A pedido da Sr. Presidente, a secretária da reunião procedeu às necessárias explicações, acerca das rubricas alteradas.

### **5 – Projeto Campo de Férias 2013**

---A Câmara Municipal, tomou conhecimento das Normas do Programa de Férias Desportivas 2013, cuja cópia se arquiva, e deliberou, por unanimidade aprová-las nos termos e condições apresentadas.

### **6 – Projeto ATL – Verão 2013**

---A Câmara Municipal, tomou conhecimento das Normas de Funcionamento do ATL de Verão 2013, cuja cópia se arquiva, e deliberou, por unanimidade, aprová-las nos termos e condições apresentadas.

### **7 – Pedido de isenção do pagamento de taxas-Contrato de fornecimento de água ---**

---Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, que solicita a isenção do pagamento das Taxas devidas pela colocação de um contador de água no edifício Polivalente de Sarnadas de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da respetiva freguesia com o Artigo 922.

---Posto o assunto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao

ATA DE 27/03/2013

abrigo do estipulado no artigo 5º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, conceder a isenção pedida. -----

**8 – Constituição de compropriedade -----**

---Foi presente um requerimento em nome de **Maria Fernanda Neves Correia**, contribuinte n.º 152389415, residente na Rua Heróis do Ultramar, 9, em Fratel, na qualidade de cabeça de casal da herança de Francisco Pires Correia, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio abaixo identificado, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por “Chão da Romeira”, em Fratel, freguesia de Fratel e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fratel, sob o art.º 112 da secção AV, com a área de 760,00m2.-----

---Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a Maria Fernanda Neves Correia e Maria Manuela Neves Correia Mendes Pires, em partes iguais.

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pelo requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**9 – Linha Castelo Branco/Falagueira, a 150/400 KV – Parecer prévio -----**

Foi presente a informação 122/2013 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente (DOUA), de que se arquiva cópia, acerca do processo de consulta relativo à Avaliação Ambiental do projeto Linha Castelo Branco/Falagueira – a 150/400 KV – Parecer Prévio que a REN – Rede Elétrica Nacional, S.A, pretende executar entre os concelhos de Castelo Branco e Nisa, atravessando o concelho de Vila Velha de Ródão, pronunciando-se a Câmara Municipal no sentido de solicitar a deslocação da linha em questão para a zona compreendida entre a povoação de Carapetosa e a futura albufeira do Alvito, com intuito de minimizar os impactos para as populações locais. -----

---Vista a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer negativo uma vez que, tendo em consideração que não foi atendida a solicitação da

autarquia, se considera lesivo do ponto de vista ambiental, paisagístico e do bem-estar das populações do concelho de Vila Velha de Ródão. Acresce ainda o facto de se considerar não ter sido dado cumprimento à lei 30/2010, de 2 de setembro.

**10 - Empreitada: Valorização e Dinamização do Cais de Ródão – Bar de Apoio -----**

---Foi presente a informação nº116/2013 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, de 15/03/2013, sobre a rescisão do contrato e posse administrativa da empreitada de Valorização e Dinamização do Cais de Ródão – Bar de Apoio. -----

---Analisada a referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o seguinte: -----

**a)** A avaliação de todos os bens móveis e imóveis afetos à obra, identificados no inventário anexo ao auto de posse administrativa, que totaliza o valor de 121,50€, bens esses que ficam na posse da Câmara Municipal.-----

**b)** A conta da empreitada, incluindo listagem de trabalhos anexa, onde estão identificados os valores correspondentes às despesas realizadas, as que foram liquidados, as que ficaram por liquidar e as que deverão ser ainda imputáveis a uma e a outra parte, num total de 19.417,67€, a favor da Câmara Municipal.-----

**c)** A revisão de preços provisória, no valor de 132,50€, a favor do empreiteiro adjudicatário.-----

---A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade comunicar a resolução do contrato às entidades referidas na informação nº116/2013 da DOUA, que são a Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o Instituto da Construção e do Imobiliário e a Autoridade para as condições de trabalho.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**11 – Subsídios -----**

**a)** - Foi presente um ofício do **Politécnico de Castelo Branco**, que informa que através da Escola Superior Agrária vai realizar, de 13 a 16 de Abril, mais uma edição da Feira Agro-Agrária que visa reforçar a importância da agricultura na região e no país e convidam a Câmara a associar-se ao evento como patrocinador com um apoio financeiro de 500€, tendo direito a convidar agricultores/produtores do concelho a estarem presentes com stands de exposição.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, patrocinar o evento de acordo com as

ATA DE 27/03/2013

condições propostas e divulga-lo junto dos agricultores/produtores do concelho para que possam participar no referido evento.-----

**b)** - Foi presente um ofício da **Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão (CMCD)**, que solicita à Câmara o financiamento de um projecto cultural, que consiste na gravação de dois CD de divulgação do Grupo Etnográfico de Danças e Cantares do CMCD e da Banda Filarmónica Fratelense, que faz este ano 110 anos de existência. É apresentado um valor estimado de 3.000€ para as gravações dos dois CD e fornecimento de 500 unidades de cada gravação. -----

---Tendo em conta o interesse que representa este projeto para a divulgação da cultura do Concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ser da responsabilidade da câmara municipal a contratação do referido serviço, com desenvolvimento do respetivo processo de prestação de serviços. -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência da Sr.<sup>a</sup> Presidente, que não esteve presente durante a apreciação e votação deste ponto.-----

## **12 – Informações**-----

### **A Senhora Presidente deu conhecimento:** -----

**a)** que na sequência de um pedido de licença efetuado pela empresa Dupla Festa Lda., para realização de um espetáculo ao vivo, lamentavelmente o mesmo não pode ser autorizado tendo em conta os Pareceres já existente acerca das condições acústicas do estabelecimento Mentol Bar e das anteriores situações já ocorridas. -----

**b)** das entidades que participaram no desfile da feira de Carnaval, atingindo o número de dez associações que irão ser contempladas, cada uma, com a quantia de 150,00€ a título de compensação pelas despesas com a participação no evento; -----

**c)** dos Relatórios de Contas das empresas Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos e Águas do Centro – Grupo Águas de Portugal;-----

**d)** do Acordo de Cooperação assinado no dia 21 de março, entre os Municípios Timorenses e os Municípios Portugueses; -----

**e)** dos pagamentos efetuados que foram no valor de 305.941,95€. -----

### **A Vereadora Dr.<sup>a</sup> Natália Ramos apresentou as seguintes questões:** -----

**1** - na Rua 1º de Maio, na entrada do lado da Estrada Nacional 18, foram cortados os sinais, tendo ficado os tubos que os suportavam, podendo causar acidentes aos

munícipes que por ali passam, chamando também à atenção para a altura a que estão colocados alguns sinais;-----

**2** – questionou o facto de ter visto funcionários da Câmara Municipal a trabalhar no Quiosque da Rua de Santana e gostaria de saber o que lá foi feito pela Autarquia porque, segundo soube, as instalações de equipamentos foram efetuadas pelos referidos funcionários, tendo o Vice-Presidente respondido que foram realizados alguns trabalhos relacionados com a rede de água, saneamento e rede elétrica. Questionou também se o equipamento existente no referido Quiosque foi fornecido pela câmara. A Sr. Presidente informou que atendendo ao facto de, após publicitação e realização de hasta pública para celebração de contrato de arrendamento do quiosque, o mesmo ter ficado deserto, por não haver interessados, decidiram comprar algum equipamento e fazer um contrato de cessão de exploração, o qual consta a lista de equipamento propriedade da autarquia e anexa ao contrato, com a pessoa que se tinha mostrado interessada. De qualquer modo, se houver mais alguém interessado, continua por entregar, nos mesmos moldes, o Quiosque da Senhora D' Alagada. A Vereadora Natália Ramos referiu já ter sido abordada por algumas pessoas e não ter conhecimento da situação de aquisição de equipamento por parte da autarquia.-----

**3** – relativamente aos pagamentos efetuados no período, questionou dois pagamentos que considerou ser de valor elevado, nomeadamente a reparação de uma bicicleta e de um ar condicionado, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos e justificados os valores apresentados. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Normas do Programa de Férias Desportivas 2013, Normas de Funcionamento do ATL de Verão 2013, informações n.º116/2013 e 122/2013 da DOUA. -----

### **Encerramento**

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim,



